



**ERRATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**

No **Item 1. Objeto**, especificamente no **Item 1.1 - Valor Total**,

Onde se lê:

	TANGERINA Regional e de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas, odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	<u>2625</u>	R\$ 10,60	<u>R\$ 27.825,00</u>
		TOTAL			R\$ 201.296,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

Leia-se:

	TANGERINA Regional e de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas, odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	<u>1359</u>	R\$ 10,60	<u>R\$ 14.405,40</u>
		TOTAL			R\$ 199.195,40

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.


Gleicimara Sabino Rodrigues

Manaus/AM, 19 de dezembro de 2024.

Diretora de Administração e Planejamento